



REGULAMENTO Concurso Cultural "Mês do Motociclista"

Período de participação:
01 a 26 de Julho de 2016.

1 DO CONCURSO

1.1 O Concurso Cultural “**Mês do Motociclista**” será promovido por Aba H-D (Realizadora). Este concurso tem caráter exclusivamente cultural sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme o inciso II do Artigo 3º da Lei nº 5.768/71 e Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

1.2 O Concurso será realizado na cidade de São Paulo (SP), com início no dia **01** de julho, e se encerra às 12h00min, horário de Brasília, do dia 26.07.2016.

1.3 O Concurso tem o objetivo de premiar, seguindo as regras aqui determinadas, o participante que redigir a melhor frase (de acordo com o julgamento de uma comissão) contendo as palavras estrada, viagem e liberdade.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no território nacional, a partir de 18 (dezoito) anos.

2.2 Para participar, o interessado deverá ir até a loja da Aba H-D (endereço Av. Marquês de São Vicente, 1.930, Pompéia – São Paulo), redigir uma frase contendo as palavras estrada, viagem e liberdade no cupom destinado para este fim e, posteriormente, depositá-lo na urna identificada com a arte da ação.

2.3 Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada.

2.4 As respostas não poderão ser editadas, após a postagem.

2.4 Não poderão participar deste Concurso: os empregados da empresa organizadora, das agências de propaganda que trabalham com a organizadora, bem como seus ascendentes, descendente e cônjuges.

3 DOS PRÊMIOS

3.1 O participante que seguir corretamente as indicações estipuladas no item 2.2 deste regulamento estará concorrendo 1(um) final de semana (duas diárias) para casal em apartamento Superior no Tauá Hotel Atibaia (Rod Dom Pedro I Km 86, Atibaia / SP). 2 crianças de até 8 anos como cortesia acompanhadas no mesmo apartamento dos pais. Não válido para utilização em períodos de alta temporada (julho e janeiro) e durante pacotes de feriados. Utilização dentro de um período de 1 ano a partir de agosto de 2016. Pensão completa incluindo café da manhã, almoço e jantar. Bebidas e consumo do frigobar cobrados a parte. Não inclui taxas de serviço.

3.2 O ganhador do prêmio sera escolhido e divulgado no dia 27.07.2016 (dia do motociclista) através da votação de uma comissão que decidirá a frase mais criativa. A decisão da comissão julgadora se baseará nos critérios de autenticidade e exploração dos limites criativos para tomar a decisão e exporá sua avaliação através de método de pontuação de 1 a 5 (sendo 1 o pior desempenho e 5 o melhor).

3.3 O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedidos, transferidos ou vendidos e nem resgatados em dinheiro (espécie).

3.4 Para a reivindicação do prêmio estipula-se um prazo médio de 10 dias com o comparecimento do ganhador na Aba H-D (endereço Av. Marquês de São Vicente, 1.930, Pompéia – São Paulo).

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Ao participar do Concurso, nos termos deste regulamento, o participante autorizará automaticamente a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, sua imagem e seu som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Concurso, pelo prazo de 1 (um) ano, cedendo também à Realizadora todos os direitos autorais relativos à frase redigida, que passará a ser propriedade intelectual da Realizadora sem limite de prazo.

4.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

4.3 Ao redigir frase, concluir-se-á que o participante tem pleno conhecimento do Regulamento, disponível para leitura no website da Aba H-D (www.abahd.com.br).

4.5 O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

4.6 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso e/ou cancelado sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada, sem ser devida qualquer indenização ou penalidade aos participantes.

4.7 Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

4.8 A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

